



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

Nº 03/2024 - Contrato de Empreitada de “**Bairro de S. Sebastião – 2<sup>a</sup> fase**”, adjudicada ao consórcio constituído pelas empresas O.J.P. – Sociedade de Construções, Lda e Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda., pelo valor de **4.049.252,68 €.**

**Entre:** -----

**PRIMEIRO:** - O senhor, Armando Silva Mourisco, residente [REDACTED] [REDACTED], [REDACTED] o qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães e em representação do **MUNICÍPIO DE CINFÃES**, pessoa coletiva nº 506 693 651, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**SEGUNDO:** - O senhor, Jorge Emanuel Pinto de Oliveira, titular [REDACTED]

[REDACTED] [REDACTED] em nome e em representação do consórcio constituído pelas empresas: -----

- **O.J.P. – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**, com sede na Rua Quinta da Tapada, nº 20 Loja B r/c, 4575-069 Alpendorada, Várzea e Torrão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o único número de matrícula e pessoa coletiva 513029699, firma com o capital social de cento e trinta mil euros, com o Alvará de Construção nº 82760; -----

- **CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIROS LDA.**, com sede na Estrada da Zona Industrial, nº 235, 4575-060 Alpendorada, Várzea e Torrão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o único número de matrícula e pessoa coletiva 502793520, firma com o capital social de quinhentos mil e quarenta



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

euros, com o Alvará de Construção nº 19054; -----

Estas empresas celebraram entre si, em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, um contrato de consórcio com vista à realização da presente empreitada, designado por “O.J.P. – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA e CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIROS LDA.”, com sede na Rua Quinta da Tapada, nº 20 Loja B r/c, 4575-069 Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, Câmara Municipal de Cinfães, foi dito: - Que, na reunião ordinária do citado órgão de onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi adjudicado ao consórcio constituído pelas empresas O.J.P. – Sociedade de Construções, Lda e Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda., representado pelo segundo outorgante, a obra de “**Bairro de S. Sebastião – 2ª fase**”, conforme proposta, lista de preços unitários anexa, programa de trabalhos e plano de pagamentos, apresentados pelo segundo outorgante, caderno de encargos e documentos que o integram, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado, nos seguintes termos: -----

O preço desta empreitada é de **4.049.252,68 €** (quatro milhões, quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal em vigor, a pagar de harmonia com os autos de medição de trabalhos pela elaborados pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais e Particulares. -----

O prazo de execução da empreitada é de dezoito meses, a contar da data da consignação dos trabalhos ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja



## MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

posterior, sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado. -----

O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas e ou a inscrever no Orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação económica: 02/07.01.02.01, cujo compromisso tem o nº 171/2024, documento nº 233/2024. -----

O pagamento dos trabalhos, respetivas revisões de preços e acertos serão efectuados nos prazos definidos por lei e de acordo com o plano de pagamentos apresentado. --- Os cálculos das revisões de preços serão apresentados pelo segundo outorgante e elaborados de acordo com o previsto na cláusula 29<sup>a</sup> do Caderno de Encargos e obedece à fórmula tipo: F01 – Edifícios de Habitação. -----

O segundo outorgante: O.J.P. - Sociedade de Construções, Lda, através da garantia bancária nº GAR/24300080, do Banco BPI, S.A., passada no montante de cento e um mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois céntimos, no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro; Construções Pardais – Irmãos Monteiros, Lda através da garantia bancária nº 00125-02-2381600, do Banco Comercial Português, S.A., passada no montante de cento e um mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois céntimos, no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, garantias que perfazem cinco por cento do valor da adjudicação, garante a execução da empreitada, ficando sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

A minuta deste contrato foi aprovada na reunião desta Câmara Municipal, realizada em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Nos termos do artigo 290º - A do Código da Contratação Pública, foi designado gestor do presente contrato o [REDACTED]

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-



MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato com todas as cláusulas e obrigações. -----

Documentos anexos a este contrato: -----

- a) Certidões Permanentes obtidas no endereço: <http://www.portaldaempresa.pt> -----
- b) Proposta e caderno de encargos; -----
- c) Relatório final datado de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro; -----
- d1) Garantia bancária nº GAR/24300080, do Banco BPI, S.A., passada no montante de cento e um mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois céntimos, no dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela empresa O.J.P. - Sociedade de Construções, Lda; -----
- d2) Garantia bancária nº 00125-02-2381600, do Banco Comercial Português, S.A., passada no montante de cento e um mil duzentos e trinta e um euros e trinta e dois céntimos, no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela empresa Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda; -----
- e) Contrato de consórcio celebrado em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Foram exibidos os seguintes documentos: - Certidões emitidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativas de que as representadas pelo segundo outorgante têm as suas situações contributivas regularizadas, certidões da Autoridade Tributária em como não estão em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos. -----

Cinfães, 24 de janeiro de 2024.



## MUNICÍPIO DE CINFÃES

NIPC 506 693 651

## CÂMARA MUNICIPAL

4690-030 CINFÃES

## O primeiro outorgante

[Assinatura Qualificada] Armando Silva Mourisco

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada]  
Armando Silva Mourisco  
Dados: 2024.01.26 11:31:15 Z

## O segundo outorgante

[Assinatura Qualificada] Jorge Emanuel Pinto de Oliveira

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada] Jorge Emanuel  
Pinto de Oliveira  
Dados: 2024.01.26 10:41:33 Z

